



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

COC –
COORDENAÇÃO DO CURSO

PROJETO LABORATÓRIO FDRP

LAB. [] I - [] II - [] III - [] IV - [] V - [X] VI

ANO/SEMESTRE: 2019/ 2º SEMESTRE

TÍTULO DO EIXO A SER DESENVOLVIDO: Direito Tributário

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Alexandre Naoki Nishioka

NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS, SE HOUVER: Máximo de 40 alunos

→ OBJETIVOS:

O objetivo imediato deste Laboratório é a introdução da matéria de Direito Tributário aos discentes, abordando as espécies tributárias e os princípios constitucionais tributários. Por ser o primeiro contato com a matéria, será feita por meio da interdisciplinaridade com outros ramos do direito, como constitucional, administrativo, processual civil e outros afins. Outrossim, é objetivo mediato fomentar a autonomia e a formação profissional mais crítica e consciente dos discentes por meio da metodologia aplicada em sala de aula, preparando os alunos não apenas tecnicamente, mas para a vivência profissional e social após a graduação.

→ METODOLOGIA:

A metodologia de aula será participativa, por meio de julgamentos simulados e estudos de casos, proporcionando aos discentes um espaço para solução de dúvidas, perguntas e problematizações. Para tanto, o método de aprendizado propõe uma análise teórico-prática que atenderá, portanto, a proposta da disciplina do laboratório.

→ ARTICULAÇÃO DO EIXO COM O PPP E COM OUTRAS DISCIPLINAS:

Alinhando objetivos e metas da FDRP, do DDP e observado o novo PPP, este Laboratório tem como finalidade:

- (i) introduzir a matéria de direito tributário aos discentes;
- (ii) criar interdisciplinaridade entre o direito tributário, constitucional, administrativo e processual civil, dentre outras disciplinas;
- (iii) incentivar atividades práticas que complementem o aprendizado teórico, realizando julgamentos simulados em sala de aula.

Deste modo, observa-se que os pontos expostos estão articulados com o PPP e com outras disciplinas.

→ ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Serão desenvolvidos julgamentos simulados dos Tribunais (STF, STJ, Tribunais de Justiça e/ou Tribunais Regionais Federais) e órgãos administrativos (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, Tribunal de Impostos e Taxas e/ou Conselho Municipal de Tributos), por meio de estudos de casos previamente disponibilizados pelo docente. Os alunos serão divididos em grupos, aos quais será designado um *case* para elaboração do trabalho. A quantidade de julgamentos simulados dependerá do número de discentes inscritos na matéria.

→ MÉTODO DE AVALIAÇÃO A SER APLICADO PELO PROFESSOR:

Os métodos de avaliação da matéria serão divididos pelo desempenho dos discentes no preparo e exposição do material demonstrados no momento dos julgamentos simulados, bem como pela participação nas discussões durante as simulações. Ao final do semestre, também será necessária a apresentação de trabalho escrito, com uma análise crítica de um dos casos escolhidos.